



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 02/2022

Processo Origem nº 16305/2019
Processo 2022 nº SES-PRC-2021/52960

TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO CELEBRADO EM 01/09/2019 ENTRE O **ESTADO DE SÃO PAULO**, POR INTERMÉDIO DA **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE** E A **IRMANDADE DA SANTA CASA DE ANDRADINA**, QUALIFICADA COMO **ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE**, PARA REGULAMENTAR O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE NO **SERVIÇO DE REABILITAÇÃO LUCY MONTORO DE PARIQUERA-AÇU**.

Pelo presente instrumento, de um lado o Estado de São Paulo, por intermédio da **Secretaria de Estado da Saúde**, com sede nesta cidade à Av. Dr. Enéas de Carvalho Aguiar, 188 - Cerqueira Cesar, São Paulo/SP, neste ato representado pelo seu Secretário de Estado da Saúde, Dr. Jeancarlo Gorinchteyn, brasileiro, casado, médico, portador da Cédula de Identidade RG nº 17.321.176, CPF nº 111.746.368-07, doravante denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado, a **Irmandade da Santa Casa de Andradina**, com CNPJ/MF nº 43.535.210/0001-97, inscrito no CREMESP sob nº 902968, com endereço à Av. Guanabara, nº 730 - Centro - Andradina/SP e com estatuto arquivado no Cartório de Registro de Títulos e Documentos sob nº 12 Livro A fls.15 em 13 de setembro de 1994, do Registro Civil de Pessoas Jurídicas de Andradina de São Paulo, neste ato representada por seu Diretor Presidente, Sr. Geraldo Shiomi Junior, brasileiro, divorciado, advogado, RG. nº 8.308.968-8, CPF. nº 030.820.818-86, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispões Lei Complementar nº 846, de 04 de junho de 1998, e considerando a declaração de dispensa de licitação inserida nos autos do Processo nº **16305/2019**, fundamentada no § 1º do artigo 6º, da Lei Complementar nº 846/98 e alterações posteriores, e ainda em conformidade com os princípios norteadores do Sistema Único de Saúde - SUS, estabelecidos nas Leis Federais nº 8.080/90 e nº 8.142/90, com fundamento na Constituição Federal, em especial no seu artigo 196 e seguintes, e na Constituição do Estado de São Paulo, em especial o seu artigo 218 e seguintes, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO DE ADITAMENTO conforme disposto na Cláusula Nona - Da Alteração Contratual** referente ao gerenciamento e execução de atividades e serviços de saúde a serem desenvolvidos no **SERVIÇO DE REABILITAÇÃO LUCY MONTORO PARIQUERA -AÇU**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA **DO OBJETO**

O presente **TERMO DE ADITAMENTO** tem por objeto repasse de recursos financeiros de INVESTIMENTO para aquisição dos seguintes equipamentos: Cadeira de escritório com braços, Cadeira executiva fixa, Armário de escritório com 2 portas, Estante de aço com 6 prateleiras, Mesa de ping pong, Playground, Eletrocardiograma, Cardioversor e Autoclave 12L, para o **Serviço de Reabilitação Lucy Montoro - Pariquera Açú**.

Coordenadoria de Gestão de Contratos de Serviços de Saúde
Av. Dr. Arnaldo, 351, 3º andar - sala 301 | CEP: 01246-000 | São Paulo, SP | Fone: (11) 3066-8202

ALF

4

Assinado digitalmente por GERALDO SHIOMI JUNIOR - Representante Entidade Parceira / 43535210000197 - 30/11/2022 às 10:07:21, WILSON PIMENTEL JUNIOR - Testemunha / SRLM - Pariquera Açú - 30/11/2022 às 10:14:21 e EDUARDO RIBEIRO ADRIANO - Secretário de Saúde EM EXERCÍCIO / Gabinete do Secretário - 30/11/2022 às 18:44:42.
Assinado com senha por ANA CAROLINA NARDI - Testemunha / CGCSS/GGSA - 30/11/2022 às 11:39:16.
Autenticado com senha por ADRIANA DE LIMA FUZA - DIRETOR TÉCNICO DE SAÚDE II / CGCSS/GGSA - 30/11/2022 às 09:37:21.
Documento Nº: 58658163-3723 - consulta à autenticidade em
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/signaex/public/app/autenticar?n=58658163-3723>



SESDC12022285277A



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

CLÁUSULA SEGUNDA
DA ALTERAÇÃO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

O presente Termo de Aditamento altera a Cláusula Sétima – Dos Recursos Financeiros – Paragrafo Primeiro do Contrato de Gestão assinado em 01/09/2019, conforme redação abaixo:

CLÁUSULA SÉTIMA
DOS RECURSOS FINANCEIROS
PARÁGRAFO PRIMEIRO

A CONTRATANTE repassará à CONTRATADA, recursos financeiros de INVESTIMENTO no valor total de R\$ 45.560,42 (quarenta e cinco mil, quinhentos e sessenta reais e quarenta e dois centavos), a ser repassado em parcela única no mês de dezembro do presente exercício para o **SERVIÇO DE REABILITAÇÃO LUCY MONTORO PARIQUERA AÇU**, que onerará a rubrica 10 302 0930 6214 0000, no item 44 50 42, cujo repasse dar-se-á na modalidade **Contrato de Gestão, conforme Instruções do TCESP.**

INVESTIMENTO

UGE: 090192

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 10 302 0930 6214 0000

NATUREZA DA DESPESA: 44 50 42

FONTE DE RECURSOS: FUNDO ESTADUAL DE SAUDE – LEI 141/12

| MÊS | TA 02/2022 |
|--------------|----------------------|
| Dezembro | R\$ 45.560,42 |
| TOTAL | R\$ 45.560,42 |

CLÁUSULA TERCEIRA
DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo de Aditamento vigorará a partir de 02 de dezembro de 2022, até o encerramento do contrato de gestão.

CLÁUSULA QUARTA
DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas todas as demais disposições e cláusulas do **CONTRATO DE GESTÃO** e, seus respectivos Termos de Aditamento, não alterados por este instrumento.

CLÁUSULA QUINTA
DA PUBLICAÇÃO

O presente **Termo de Aditamento** será publicado no Diário Oficial do Estado, no prazo máximo de 20 (vinte) dias, contados da data de sua assinatura.

CLÁUSULA SEXTA
DO FORO

Fica eleito o Foro da Capital, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer questões oriundas deste contrato, que não puderem ser resolvidas pelas partes.

Coordenadoria de Gestão de Contratos de Serviços de Saúde

Av. Dr. Arnaldo, 351, 3º andar – sala 301 | CEP: 01246-000 | São Paulo, SP | Fone: (11) 3066-8202

5

ALF

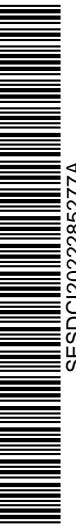
Assinado digitalmente por GERALDO SHIOMI JUNIOR - Representante Entidade Parceira / 43535210000197 - 30/11/2022 às 10:07:21, WILSON PIMENTEL JUNIOR - Testemunha / SRLM - Pariquera Açú - 30/11/2022 às 10:14:21 e EDUARDO RIBEIRO ADRIANO - Secretário de Saúde EM EXERCÍCIO / Gabinete do Secretário - 30/11/2022 às 18:44:42.

Assinado com senha por ANA CAROLINA NARDI - Testemunha / CGCSS/GGSA - 30/11/2022 às 11:39:16.

Autenticado com senha por ADRIANA DE LIMA FUZA - DIRETOR TÉCNICO DE SAÚDE II / CGCSS/GGSA - 30/11/2022 às 09:37:21.

Documento Nº: 58658163-3723 - consulta à autenticidade em

<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/signaex/public/app/autenticar?n=58658163-3723>



SESDC12022285277A



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

E, por estarem justas e contratadas, assinam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

São Paulo, 30 de novembro de 2022.

DR. JEANCARLO GORINCHEYN
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

GERALDO SHIOMI JUNIOR
DIRETOR PRESIDENTE – IRMANDADE SANTA CASA DE ANDRADINA

Testemunhas:

1) _____
Nome: Ana Carolina Nardi
R.G.: 28.972.543-4

2) _____
Nome: Wilson Pimentel Júnior
R.G.: 41.923.012-9

